

PORTARIA Nº546/2010

**AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando que o Município assinou com o Ministério Público do Trabalho – 17ª Região – o TAC nº 40/2007 em 24/06/2007 comprometendo-se em realizar processo seletivo simplificado para contratações temporárias;

Considerando que o Edital 003/209 para realização de processo seletivo simplificado (item 7.1) dispõe que o prazo das contratações pode ser prorrogado por igual período (seis meses);

Considerando que o processo administrativo nº 23.076/2010 para contratação de empresa para realização de concurso público no Município está em tramitação;

RESOLVE:

1 - Prorrogar as contratações realizadas através do Processo Seletivo Simplificado – Edital 003/2009 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para até 30 de dezembro de 2010.

2 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 16 de junho de 2010.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal